



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO N.º 9.289 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituído o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR– Kelen Cristina Ribeiro Pereira

SUPLENTE – Kediller Patrícia Dias Feliciano

II – DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR – Bernadete dos Santos Meletto

SUPLENTE – Paulo Alves da Silva

III – DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – Roseli Marques Fernandes de Souza – (Presidente do Comitê)

SUPLENTE – Maria Teresa Gross Barbosa da Silva

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR – Karen Caroline Harue Takano Lourenção

SUPLENTE – Marilene dos Santos e Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto 8.683 de 11 de novembro de 2019**.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **17 de junho de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal